

# Diário Oficial



## Município de Ipuaçu

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1391



# MUNICÍPIO DE IPUÃ

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Compras</b> .....	3
Aviso de Cotação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 16.659, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a contratação temporária de Patrícia dos Santos Honorato para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.***

**Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira**, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.155/2026, que dispõe sobre a criação do emprego público de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI e Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

CONSIDERANDO a necessidade temporária da rede municipal de ensino, até a homologação de concurso público para provimento efetivo do emprego;

CONSIDERANDO a revogação da designação, em caráter excepcional e precário, da servidora Liliane Cristina da Silva Morete para o exercício do emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que **Patrícia dos Santos Honorato** foi aprovada no Edital nº 02/2026 de Cadastramento para contratação temporária de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, a partir de 24 de junho de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c 36, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Patrícia dos Santos Honorato**, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP nº XXX.XXXXX.XX/X, para exercer o emprego de Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial.

**Artigo 2º** - Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

**Local:** EMEB Mislene Vasco Cunha Negreiros: Av. José Sicate Fernandes, nº 444, Santa Cruz.

**Horário:**

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00

Sábado e Domingo: livre.

**Artigo 3º** - A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 24 de junho de 2.026 até 18 de dezembro de 2.026, **ou até homologação de Concurso Público.**

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP nº 164.227

**PORTARIA Nº 16.660, DE 24 DE JUNHO DE 2.026.**

***Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Gretchen Dos Passos de Oliveira, Merendeira.***

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de março de 2018 e pelo Decreto nº 4.851 de 01 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer, a partir do dia 24 de junho de 2026, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Gretchen Dos Passos de Oliveira, Merendeira.**

**Local:** Creche Municipal Neide Souza Avila, Rua Aquilio Zanutim, nº 575.

**Horário:**

De Segunda a Sexta-Feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.

Sábado e domingo: livre.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 24 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**Compras****Aviso de Cotação****AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a contratação de empresa para realização de exames admissionais, periódicos e de retorno ao trabalho dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ipuã, durante o segundo semestre do ano de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail



<compras1@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 30 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 24 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a contratação de empresa para realização de exames PPP's (Perfil Profissiográfico Previdenciário) dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ipuã, durante o segundo semestre do ano de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 23 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de lençol cobre leito com personalização da unidade hospitalar em silk, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 24 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição materiais ambulatoriais para a uso nas unidades de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 24 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de itens odontológicos a serem utilizados durante os atendimentos nas unidades básicas de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 24 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de medicamentos do componente básico incluídos na REMUME, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.



A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 24 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão  
Agente de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de palmilha para arco plantar para atendimento do serviço social, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 24 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão  
Agente de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, preparação das candidatas e realização do Concurso de Escolha da Rainha do Rodeio 2026, incluindo a produção e execução do Baile da Rainha, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <cultura@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <cultura@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 24 de Junho de 2026.

Fabiana de Oliveira Puga  
Chefe de Divisão de Cultura

Laureane Bueno Silva

Chefe da Divisão de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a confecção de Placa para veículo oficial, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <admsads@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 29 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 18 de junho de 2026.

Kelly Cristina Dadalte Leite  
Chefe de Divisão da Proteção Social Especial  
Lauriane Bueno Silva  
Chefe de Divisão de Compras